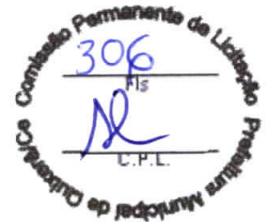




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2403.01/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2403.01/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 08 (oito) do mês de abril de dois mil e vinte e dois (08.04.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, **Tiago Maia Pires e Selma de Sousa Lima**, para realização dos atos referentes ao REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.794.018/0001-30**, representante o Sr. **Jose Mardilson Bezerra de Moraes**, portador do CPF Nº **330.298.303-49**; **02. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.383.079/0001-70**, representante o Sr. **Belchior Fernandes Moreira**, portador do CPF Nº **212.576.473-34**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo as empresas participantes, foram declaradas **CLASSIFICADAS** atendendo a todos os itens solicitados no Ato Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes presentes à sessão. Após a fase de lances chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora do lote 01, no valor global de **R\$ 7.499,92 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, analisada a documentação apresentada a licitante foi declarada habilitada. Dando continuidade no lote 02 a empresa **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** sagrou-se vencedora no valor global de **R\$ 139.680,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)**, analisada a documentação apresentada o licitante foi declarado habilitado. No lote 03 sagrou-se vencedor a empresa **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** no valor global de **R\$ 115.728,00 (cento e quinze mil e setecentos e vinte e oito reais)**, já habilitada anteriormente; No lote 04 sagrou-se vencedor a empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor global de **R\$ 98.642,40 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, já habilitada anteriormente; No lote 05 sagrou-se vencedor a empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor global de **R\$ 34.355,04 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, já habilitada anteriormente e no lote 06 sagrou-se vencedor a empresa

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2

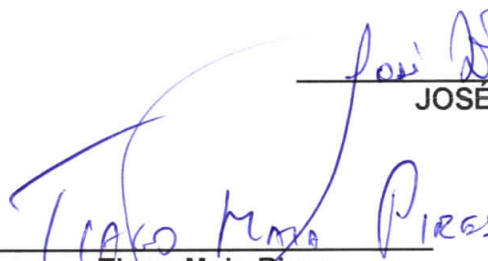
José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 0601270 Quixeré-CE

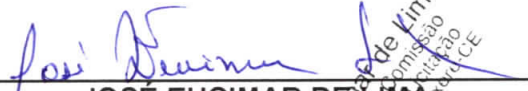


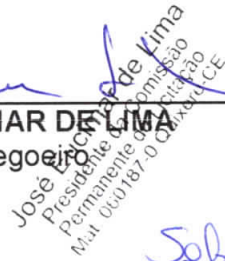
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

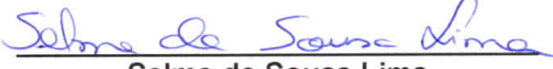


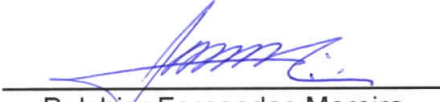
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor global de **R\$ 14.389,30 (quatorze mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, já habilitada anteriormente. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no Inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/2002 e no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente, estando os representantes dos licitantes presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 08 de abril de 2022.



Tiago Maia Pires
Equipe de apoio


JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro




Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


Belchior Fernandes Moreira
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Licitante


Jose Mardilson Bezerra de Moraes
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
Licitante